

Decreto nº 2.171, de 08 de abril de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 115.935,84 (Cento e quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:02 D.M.E.R
15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 45.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.100,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12. 361.0047.1010 - CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 60.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1016 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.778,19

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.1072 -Orient. e Apoio Socio Familiar-FEAS
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 379,67
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 94,92
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 583,06

Art. 2º Servirão para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007, Recurso livre (3.777,98), e conforme art. 8ª, parágrafo III do recurso do FUNDEB (66.778,19), e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....:01 CAMARA DE VEREADORES
Unidade.....:01 CAMARA DE VEREADORES
09.272.0031.2045 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....R\$ 45.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.1072 -Orient. e Apoio Socio Familiar-FEAS
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 379,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de abril de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos